

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

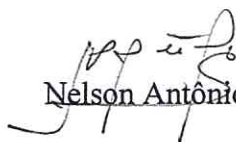
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 12 de Janeiro de 2017 Ata nº 01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/2016 do Município de Alcinópolis/MS, para uso no exercício 2017, de acordo com o Programa, Serviço e Benefício. Os valores estão explícitos por Blocos de aplicação **Bloco Gestão do SUAS** R\$ 15.240,08; **Bloco Gestão do Programa Bolsa Família** R\$ 5.731,94; **Bloco Proteção Básica** R\$ 87,322,42; **BPC/escola** R\$ 338,02 e **CNEAS** R\$ 53,13. Totalizando no geral o valor de R\$ 108.685,59 conforme boletim financeiro do dia 31 de Dezembro de 2016, encaminhado ao conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua fixação na Secretaria Municipal de Assistência Social e de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 12 de Janeiro de 2017.



Nelson Antônio Moraes
Presidente do CMAS